



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE FEIJÓ
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 109 DE 12 DE JUNHO DE 2018.

Decreta Ponto Facultativo na sexta-feira,
dia 22 de junho de 2018.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DE FEIJÓ, ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e ainda;

CONSIDERANDO o calendário oficial de jogos da Copa do Mundo FIFA 2018.

CONSIDERANDO que é prerrogativa do Chefe do Executivo, declarar se haverá ou não expediente no âmbito da administração municipal, nos dias de ponto facultativo.

RESOLVE

Art. 1º. Decretar Ponto Facultativo na sexta-feira, 22/06/2018, para todos os órgãos públicos municipais, ficando a critério de cada Secretário.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Feijó-Acre, 12 de junho de 2018.

Claudio Braga Leite
Prefeito de Feijó em Exercício

